

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE ADITIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 286/2024

AVISO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 138/2023**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratual e prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fundamentação Legal: art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e art. 65, Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 18 de dezembro de 2023. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

PORTARIA Nº 286/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PORTARIA Nº 286/2024
DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO EX OFFICIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- CONSIDERANDO que cabe ao Município a adoção de ações administrativas objetivando a escorreita execução do serviço público municipal;
- CONSIDERANDO que a distribuição adequada dos servidores constitui-se ato discricionário e visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência administrativa;
- CONSIDERANDO a carência de servidor ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, na UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CLEMENCEAU TEIXEIRA, para execução das atividades inerentes à referida repartição no período 08/01/2024 a 06/02/2024, durante as férias da servidora **GEISA MATOS LIMA ALVES**;
- CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **MARTÔNIO DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de **técnico em enfermagem**, matriculado sob o n.º 1784, designado para exercer suas funções na **UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CLEMENCEAU TEIXEIRA**, na sede deste Município, durante o período de 08/01/2024 a 06/02/2024, para cobrir as férias da servidora **GEISA MATOS LIMA ALVES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 04 de janeiro de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126